



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



LEI Nº 395
08 de Dezembro de 2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
EQUIPAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Poço Redondo aprovou e eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado como “**Osvaldo Tenório de Carvalho**”, o Campo de Futebol situado no Povoado Santa Rosa do Ermírio, neste município de Poço Redondo;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2016.